

PORTARIA Nº 158/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER à professora **Danieli Tavares Pigosso**, ampliação de 20 horas semanais de trabalho, em conformidade com o Art. 27 da Lei nº 2.590/09, a partir de 01 de junho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE JUNHO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura